

MOÇÃO

MOÇÃO Nº XXXX/2025

Moção de Pesar pelo falecimento do Desembargador do TJ-BA, João Pinheiro de Souza.

É com profundo pesar que o mandato do deputado estadual Marcelinho Veiga (UB) recebe e noticia o falecimento do Desembargador do TJ-BA, João Pinheiro de Souza.

Aprovado no concurso para Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 1980, o desembargador João Pinheiro de Souza iniciou sua carreira na Comarca de Maracás, em 1981, passando, ao longo dos primeiros anos, pelas Comarcas de Itororó (1982), Coaraci (1984) e Teixeira de Freitas, onde consolidou sua reputação como magistrado dedicado, sereno e profundamente comprometido com a Justiça.

O falecimento do desembargador João Pinheiro de Souza representa uma perda inestimável para o Poder Judiciário. Com uma trajetória pautada pela retidão, coragem, competência e pelo respeito ao ser humano, se tornou uma referência para as presentes e futuras gerações de operadores do Direito.

Por meio desta Moção de Pesar expresso as mais sinceras condolências e profundo pesar à família do Desembargador, João Pinheiro de Souza.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2025

Deputado Marcelinho Veiga

Sala da Sessões, 27 de novembro de 2025.

**Deputado(a) Marcelinho Veiga
Servidor e Deputado Estadual**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200370030003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCELO DANTAS VEIGA** em 27/11/2025 10:28

Checksum: **7A4ADFB8E1C1F8C2F1D872A0A243AD99CAF764E69E99D268460D497A6AC9192**

